



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA PROAD Nº 1250/2023-C

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho Durval César de Vasconcelos Maia, presentes os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) do Trabalho, José Antonio Parente da Silva, Maria Roseli Mendes Alencar, Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Junior, Plauto Carneiro Porto, Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, Jefferson Quesado Júnior, Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque, Emmanuel Teófilo Furtado, Paulo Régis Machado Botelho, João Carlos de Oliveira Uchôa e a Excelentíssima Procuradora Mariana Ferrer Carvalho Rolim,

RESOLVE,

Por unanimidade, referendar o despacho da Presidência que autorizou o provimento imediato de 5 (cinco) cargos de Técnico Judiciário - Área Administrativa, conforme autorização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, mediante OFÍCIO CSJT.GP.SG.SGPES Nº 405/2023.

Fortaleza, 4 de agosto de 2023

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Presidente do Tribunal